



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 018/2009.

Dispõe sobre a nova denominação da Avenida Olímpica localizada no Bairro Cacimba do Povo nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Avenida Deputado Caetano Guedes**, a atual Avenida Olímpica que se situa ao lado direito da entrada do Bairro Cacimba do Povo, iniciando na residência de número 1839 indo até a BR-304.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 21 de setembro de 2009.

  
Marta Lucia dos Santos Bernardes  
Presidente